



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.257/18
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando o requerimento formulado pela servidora Taisa Torres Aragão, através do Expediente GED nº 20.27.0153.0000059/2018-42, no qual requereu relotação para Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Estância;

Considerando que não houve inscritos para a vaga disponibilizada na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Estância, por meio do Concurso de Relotação nº 16/2018;

Considerando a necessidade de substituição imediata de servidores ausentes em decorrência de afastamentos e de relotações em decorrência de problemas de ordem familiar e de saúde de servidores;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Estância;

Considerando que a servidora será relotada de ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Estância, a servidora Taisa Torres Aragão, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2018, revogada a Portaria nº 3.478/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça